

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO Nº 3801/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2026**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de plotagem para 01 (um) veículo pertencente a frota da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 41.863.541/0001-20

VALOR: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

2880 09.00.27.812.0011.2025-3.3.90.39.00.00-0 Recursos Ordinários (Livres

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Em estrito cumprimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, o Município publicou o correspondente **Aviso de Dispensa de Licitação** no site oficial no dia **14 de agosto de 2026**, abrindo o prazo regulamentar de 03 (três) dias úteis para recebimento de novas propostas de eventuais interessados, resguardado o sigilo dos valores previamente cotados para garantia da competitividade.

Decorrido integralmente o prazo legal estabelecido (17, 18 e 19 de agosto), nenhuma nova proposta foi recebida.

Ato contínuo, nesta data, procedeu-se à abertura e apuração dos orçamentos iniciais colhidos, constatando-se que a proposta de menor preço e mais vantajosa para o erário foi a da empresa :

ACS CUT PRINT.

Piên/PR, 20 de agosto de 2026

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal